

# O Construir

Boletim Informativo Ano 3 - nº 14 - Fevereiro de 2006



## Pacote de R\$ 18,7 bilhões para incentivar a Construção Civil.



SINDUSCON - PA

Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará  
www.sindusconpa.org.br

O conjunto de medidas que injeta 18,7 bilhões em incentivos à venda de material de construção, financiamento imobiliário e subsídios a aquisição de casas para a população de baixa renda anunciadas pelo presidente Lula, no dia 07 de fevereiro, balançou o Setor da Construção, causando dúvidas sobre os benefícios que as medidas trazem.

A Indústria da Construção, que não teve participação nas decisões tomadas pelo governo federal, ainda estuda as conseqüências positivas e negativas da nova medida e as expectativas sobre a repercussão do conjunto desses atos são as mais variadas. Mas acredita-se que toda redução da carga tributária seja bem vinda, se efetivada de forma que privilegie o setor produtivo.

O pacote amplia o valor disponível para subsídios na compra de imóvel a quem ganha até três salários mínimos, sendo a classe baixa a maior beneficiada, já que praticamente não existia linha e crédito para famílias com baixa renda anteriormente. Reduz o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 41 itens de

materiais de construção. Sendo que as alíquotas dos materiais que tiveram redução já estão em vigor (ver tabela pág 03), de acordo com decreto federal. O pacote também induz o sistema financeiro a emprestar R\$ 8,7 bilhões em financiamentos habitacionais este ano.

O impacto que as medidas trarão para o setor dependerá de como o projeto funcionará na prática e no exato destino dos recursos, como defendeu o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Paulo Safady Simão, afirmando que se pelo menos 80% dos recursos forem usados na construção de novos imóveis, o ano de 2006 tende a fechar com pelo menos 270 mil novas unidades e a geração de 300 mil empregos.

Todas essas medidas só poderão ser interpretadas de maneira transparente pelo mercado a médio e longo prazo, quando os gargalos burocráticos para a linha de financiamento de compra de imóveis forem vencidos e quando o comércio de material de construção repassar a diminuição de preços ao consumidor.

**GRANDES NOTÍCIAS PARA O SETOR, SERÁ?**

No mês de janeiro, vários fatos fizeram com que fôssemos ouvidos pela imprensa local tais como o impacto do salário mínimo no Setor da Construção; O pacote de incentivos aos negócios para a Construção Civil anunciado pelo governo federal; o suposto crescimento do nível de emprego no setor comparado aos números de 2005, além da licitação realizada pela prefeitura de Belém que alijou tecnicamente as empresas paraenses do processo.

É necessário esclarecermos que muitos índices não representam com transparência a realidade do Setor da Construção. Um deles é o suposto aquecimento do mercado em 2005 com relação a 2004, índices que proclamam a geração de mais empregos e de um superávit comemorado por analistas de plantão, índices que produzem boas notícias num cenário de crise constante.

Não queremos ser negativistas, mas é preciso entender o mercado regional de maneira pontual: os números não mentem, mas refletem uma situação real de estagnação econômica. Na verdade, o superávit de empregos é apenas sazonal. A economia regional apresenta um gargalo que impede o acesso das empresas paraenses a uma parcela de trabalho contudente dentro dos grandes investimentos realizados no estado do Pará. Um exemplo desses gargalos é a licitação para manutenção da iluminação pública de Belém, montada pela prefeitura de Belém que exclui do processo 100% das empresas paraenses, algumas destas até já vinham realizando os serviços, passando agora, a não estarem aptas, segundo o edital da prefeitura.

O pacote do governo federal traduz, de início, a dificuldade que o governo tem em dialogar com o Setor da Construção pois, sem ouvir seus representantes, mais uma vez, determina através de um decreto medidas que supostamente vão aquecer o comércio e a construção em todo país. Mas perguntamos: em que nível se dará este aquecimento? Mais micro-obras serão feitas em todo Brasil, com certeza! Mais pessoas terão condições de comprar apartamentos? Talvez! E mais, será que o governo federal avisou a Caixa Econômica que é necessário liberar os 100 milhões destinados para o Estado do Pará? Esperamos que sim.

O Sinduscon quer, sim, interpretar boas notícias no Setor da Construção e se predispõe a estudar maneiras coerentes para fazer com que os entraves que se apresentam em nosso mercado sejam retirados, mas é nosso dever dar a devida transparência ao que é dito no dia-a-dia sobre o mercado da construção.

A Diretoria

**FIQUE POR DENTRO****PBQP-H SUPEROU OBSTÁCULOS, E JÁ SE ENGAJA EM NOVOS DESAFIOS.**

O PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade do Habitat), junto com o setor privado, atua como indutor de novos padrões de qualidade e competitividade no Setor da Construção, de forma evolutiva e continuada, o que vem mudando significativamente o perfil do segmento no Brasil. Essa iniciativa permitiu que a análise de risco para a contratação de seguros seja minimizada para as empresas construtoras alcançarem melhor padrão de qualidade técnica na execução de obras e serviços.

Francisco Cardoso, consultor da USP, em entrevista ao "O Construir" informou sobre recente proposta da Comissão Nacional para a implantação de normas padronizadas para todo o Brasil, através do SiAC Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil.

Para o consultor Luiz Maurício Maués essa padronização esbarra em desafios devido as peculiaridades de cada região, especialmente dos Estados que já implantaram e consolidaram em formato local as normas que regem a qualidade e produtividade no habitat. É o caso do programa Qualidade e Produtividade em Obras Públicas Pará Obras, instituído desde dezembro/2000.

O Sinduscon-PA, através da consultoria de Gestão de Qualidade, está analisando criteriosamente o impacto que essas mudanças podem causar para as construtoras paraenses.

**SINDUSCON PROMOVE OS SEGUINTE CURSOS**

\*Contabilidade na prática, que objetiva despertar a importância da contabilidade no dia-a-dia da empresa, tornando-a um instrumento de análise e orientação para a tomada de decisões, o público alvo são empresários de micro e pequenas empresas e demais profissionais do ramo.

\*Segurança na Operação de caminhão MUNK, de 06 a 10 de março de 2006 às 20h.

\*Orçamento de obras, de 06 a 10 de março de 2006 às 20h.

\*Ms-project, de 13 a 17 de março de 2006, o curso é uma parceria Sinduscon-Sebrae.

Os interessados podem obter informações no Projeto Construir: 3241 8383.

Veja o impacto da desoneração do IPI em nosso site

[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)

**MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** - PRESIDENTE, **GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO** - VICE-PRESIDENTE, **LUIS PIRES MAIA JUNIOR** - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES, **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO** - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIARIAS, **FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA** - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO, **JEFFERSON RODRIGUES BRASIL** - DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA, **CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA CRUZ** - DIRETOR DE INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA, **FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES** - DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO, **MARCELO GIL CASTELO BRANCO** - DIRETOR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, **WAGNER JACCOUD BITAR** - DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.

**DIRETORES SUPLENTE**

OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS, PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES, ANDRÉ MARTHA TAVARES, ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTTA JUNIOR

**CONSELHO FISCAL**

LUTFALA DE CASTRO BITAR, CLOVIS ACATAUASSU FREIRE, CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

**SUPLENTE**

JOSÉ NICOLAU NETO SABADO, JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO, ANTÔNIO FERNANDO WANDERLEY MOREIRA

**INFORMATIVO:** TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1588, 1º. ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PARÁ, SINDUSCON-PA@VELOXMAIL.COM.BR  
**PROJETO GRÁFICO:** M7 PROPAGANDA, **EDITOR RESPONSÁVEL:** GILVAN CAPISTRANO, **ESTAGIÁRIA:** KARINE PEDROSA  
**COORDENAÇÃO:** ELIANA VELOSO



SINDUSCON - PA  
[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)



## IMPACTOS DO SALÁRIO MÍNIMO SOBRE O PISO SALARIAL DA CATEGORIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

No mês de abril/06, o Governo Federal reajustará o salário mínimo, que passará ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Há Normas Coletivas da categoria da Construção Civil, cujo piso salarial ficará com valor abaixo do mínimo legal. Vale ressaltar que à época da Homologação das referidas Normas, o piso da categoria era maior que o salário mínimo, sendo que a partir de abril, surgirá a controvérsia sobre o assunto, já que o piso de algumas faixas salariais, ficará abaixo do mínimo legal permitido "salário mínimo".

No entanto, a Constituição Federal de 1988, prevê no art. 7º::

"Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

....  
VII- garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável"

O artigo 7º, acima transcrito, prevê a possibilidade de 'redução salarial', através de convenção ou acordo coletivo, desde que esta redução seja referente ao salário contratual e não ao salário mínimo, tudo na condição de exceção, por se tratar de uma das possibilidades de flexibilização do direito do trabalho.

No entanto, não podemos utilizar tal hipótese para a situação atual da Indústria da Construção, já que a majoração salarial do mínimo legal é superveniente à negociação coletiva da categoria.

Assim, os pisos salariais da categoria, que estiverem em abril com valor abaixo do valor do novo salário mínimo terão seus valores a este equiparados, ou seja, nestes casos, o valor do piso, passa a ser o próprio salário mínimo.

Raphaela Tavares do Nascimento  
Consultoria Jurídica  
Projeto Construir/Sinduscon-Pa

Leia este arquivo na íntegra no site  
[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)

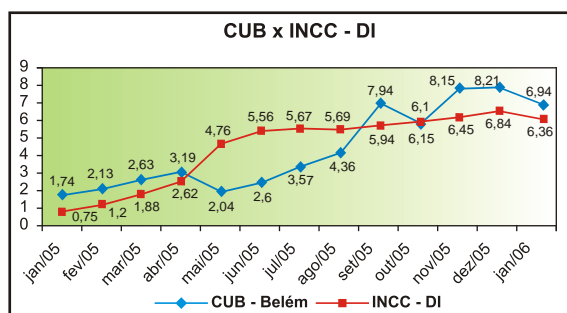
N.C.M.	PRODUTO	IPI ANTERIOR
39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos.	5%.
3925.10	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 litros (de Plástico).	5%.
4418.10	Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares (de madeira).	5%.
4418.20	Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras (de madeira).	5%.
72.13	Fio-máquina de ferro ou aços não ligados.	5%.
72.14	Barras de ferro ou aços não ligados, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas a que tenham sido submetidas a torção após laminagem.	5%.
7308.30	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras (de ferro fundido, ferro ou aço).	5%.
7308.40	Material para andaimes, para andaimes, para armações ("cofragens") e para escoramentos (de ferro fundido, ferro ou aço).	5%.
7308.90.10	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções (de ferro fundido, ferro ou aço).	5%.
8544.11	Fios, cabos e outros condutores, mesmo com peças de conexão, isolados para usos elétricos, de cobre.	5%.
8544.59	outros de outros de fios, cabos e outros condutores, de cobre, para tensão superior a 80 volts, mas não superior a 1.000 volts.	5%.
3208.10	Tinta à base de poliésteres, dispersa ou dissolvida em meio não-aquoso (ou seja, necessita de solvente).	10%.
3208.20	Tintas à base de polímeros acrílicos ou vinílicos, dispersa ou dissolvida em meio não-aquoso (ou seja, necessita de solvente).	10%.
3208.90.10	Tintas (outras) em meio não-aquoso.	10%.
3208.90.2	Vernizes em meio não-aquoso.	10%.
3209	Tintas e Vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersas ou dissolvidas em meio aquoso.	10%.
3816	Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 3801.	10%.
3922.10	Banheiras, banheiras para ducha, pias e lavatórios (de plástico e suas obras).	10%.
3922.20	Assentos e tampas, de sanitários (de plástico e suas obras).	10%.
6908	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.	10%.
6910	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga (reservatórios de autoclismo), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.	10%.
7005.2	(Outro) vidro não armado.	10%.
7324.10	Pias e lavatórios, de aços inoxidáveis.	10%.
8544.51	Fios e cabos e outros condutores, isolados para usos elétricos, de cobre, munidos de peças de conexão, para tensão superior a 80 volts, mas não superior a 1.000 volts.	10%.
8481.80.1	Torneiras e válvulas, redutoras de pressão, dos tipos utilizados em banheiros ou cozinhas.	12%.
8481.80.93	Válvulas tipo gaveta.	12%.



## 1 - CUB

O Custo Unitário Básico da Construção de Belém (CUB/m<sup>2</sup> - Projeto Padrão H8 2N) apresentou em janeiro/06 um aumento na sua variação de 0,58% em relação ao mês anterior, interrompendo, portanto uma desaceleração que vinha sendo observado desde outubro/05. Em Janeiro/06 o CUB Belém, superou o indicador setorial INCC-FGV que apresentou uma variação de 0,34% em janeiro/06 ante dezembro/05. Com este resultado o custo do metro quadrado de construção em Belém (projeto-padrão de oito pavimentos, dois quartos, padrão normal de acabamento), passou de R\$684,50 em dezembro para R\$688,48 em janeiro/06,

Em relação ao custo com material, verificou-s que em janeiro/06 do total de 41 materiais de construção que foram pesquisados, 9 apresentaram preços com aumentos nitidamente superiores a variação do INCC-FGV de janeiro/06, 0,34%.



## 2 - CONJUNTURA

### Inflação oficial registra alta de 0,59%.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve uma variação de 0,59% em janeiro/06, nitidamente superior à alta de 0,36% de dezembro/05 em relação a novembro/05. A alta nos preços se fundamenta nos seguintes fatores. As elevadas cotações da cana-de-açúcar fizeram os preços do álcool combustível subir 9,87% em relação ao final do ano passado. As passagens dos ônibus urbanos, a principal parcela da despesa das famílias com variação de 1,82%. Com relação aos planos de saúde, o IPCA absorveu a diferença entre os reajustes que vinha sendo praticado e aquele efetivamente cobrado por autorização da justiça nos contratos anteriores. Os automóveis novos ficaram em 1,39% mais caros.

## 3 - EMPREGO

### Evolução do Emprego

Apesar do crescimento mundial de 4,3% em 2005, o desemprego atingiu uma alta recorde de 191,8 milhões de pessoas em todo o mundo, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em seu estudo anual sobre as tendências do trabalho e emprego ([www.oitbrasil.org.br](http://www.oitbrasil.org.br)).

### Evolução do Emprego no Estado do Pará

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados registraram para o Estado do Pará em 2005 uma contração de -53,42% em relação a 2004, percentual maior que o observado para o país como um todo (17,68%), verificando-se, portanto que os saldos do emprego formal (admissão-desligamentos) em 2005 foram menores 20.407 postos de trabalho do que 2004 (38.204 em 2004 e 17.797 em 2005).

A análise setorial revela que as categorias econômicas com maiores saldos de trabalho formal em 2005, foram o comércio com 7.358 postos de trabalho, porém inferior ao saldo que ocorreu no ano de 2004 que totalizou 10.784. Serviços proporcionou 7.287 vagas, porém inferior a 2004, ocasião na qual foi registrado um saldo de 7.536 de postos de trabalho (admissão-desligamentos). Construção Civil que teve um saldo positivo de 3.080 em 2005, porém inferior ao que ocorreu em 2004, 4.134 postos de trabalho. Agricultura que gerou um saldo positivo de 241 vagas, bem inferiores as que ocorreram em 2004, 4.206. A Indústria Madeireira e de Mobiliário, foi a que apresentou o pior desempenho, pois de um saldo positivo de 4.158 postos de trabalho em 2004, apresentou menos 4.581 postos de trabalho em 2005.

### Evolução do Emprego Formal da Região Metropolitana de Belém

Segundo os dados estatísticos do CAGED, o saldo do emprego formal (admissão-desligamento), da Região Metropolitana de Belém no ano de 1995 apresentou um patamar inferior de 36,24% em relação ao observado em 2004, ou seja, 5.694 postos de trabalhos a menor do que o observado em 2004.

## 4 - ÍNDICES DO MÊS

INCC - Var. %mês: 0,34  
 CUB/PA - Var. %mês: 0,58  
 IPCA - Var. %mês: 0,59  
 IGP-M - Var. %mês: - 0,92

### PROJETO - PADRÃO HABITACIONAL R\$/m<sup>2</sup>

Janeiro / 2006							
Nº. Quartos	2			3			
	Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1		819,14	924,54	974,28	702,95	784,85	832,40
H4		616,54	707,88	836,27	551,46	626,59	725,06
H8		596,40	<b>688,48</b>	808,74	525,53	603,01	700,57
H12		581,72	676,45	794,15	515,42	593,71	689,73
H16		614,27	709,19	833,02	541,29	621,09	721,55
H20		632,16	729,82	857,28	557,03	639,19	742,59

Leia as análises completas  
 no site do Sinduscon